

AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS POR MEIO DA AUDITORIA OPERACIONAL NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA AFFI – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FIDENE¹

Patrique Rosa Hedlund², Eusélia Pavaglio Vieira³.

¹ PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA REALIZADO NO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIJUI

² Aluno de Ciências Contábeis da Unijuí

³ Professora do Curso de Ciências Contábeis - DACEC

Introdução

Este estudo trata-se da avaliação dos controles internos por meio da auditoria operacional realizados no setor de Recursos Humanos da AFFI – Associação de Funcionários da FIDENE no exercício financeiro de 2013. A AFFI é uma associação sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, fundada em 1º de maio de 1977, esta entidade tem como finalidade principal promover a Integração Social, Esportiva, Recreativa e Cultural entre seus sócios e é constituída por funcionários – Docentes e Auxiliares Administrativos – que estejam devidamente registrados no Núcleo de Administração de Recursos Humanos da FIDENE, e manifestarem interesse em serem sócios da Associação.

A auditoria operacional e de gestão é uma ferramenta de elevada relevância, tanto para o setor público quanto privado, auxiliando na administração, no gerenciamento, na redução de riscos e fraudes, garantindo a economicidade, eficiência e eficácia dos seus processos e resultados (ARAUJO, 2001).

Assim sendo, o trabalho realizado foi o de aplicar uma auditoria operacional no setor de recursos humanos da AFFI, de acordo com a legislação trabalhista, com as normas brasileiras de auditoria e as normas brasileiras de contabilidade, com o objetivo de avaliar se os controles internos e a aplicação das normas legais estão ocorrendo de forma correta, além de verificar a necessidade de aprimorar os controles existentes que sejam frágeis ou a possibilidade de implantação de novos controles visando evitar futuros problemas de ordem trabalhista. Segundo Hoog e Carlin (2005) a auditoria operacional contábil consiste na confrontação dos elementos da contabilidade com as operações da empresa, visando especificamente dar credibilidade as informações, números e resultados que as peças contábeis devem obrigatoriamente transmitir ao público em geral, através do parecer ou mesmo apenas para entender os interesses dos proprietários e executivos quanto a transparência de gestão e prestação de contas através de relatórios específicos.

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico
Evento: XXII Seminário de Iniciação Científica

Neste sentido, Araújo (2001, p. 27), diz que a auditoria operacional “é a análise e avaliação do desempenho de uma organização no todo ou em partes, objetivando formular recomendações e comentários que contribuirão para melhorar os aspectos de economia”. Segundo Gil (2000), a auditoria nesse setor tem muita importância, como técnica contábil, pois poderá detectar falhas ou fraudes, e ainda a não observância na legislação vigente, utilizando-se de documentos apropriados para os exames como folha de pagamento, guia de recolhimentos, encargos previdenciários e trabalhistas, buscando desta forma evidenciar possíveis erros e fraudes que acontecem ou possam vir acontecer.

Por ser o departamento de recursos humanos um dos setores mais importantes de uma organização, a auditoria operacional atua de forma vital na sua manutenção e desenvolvimento. Este setor é responsável por toda a rotina dos colaboradores dentro da empresa, desde o processo seletivo até o seu desligamento, envolvendo a legislação que estará sempre em constante atualização. Assim sendo, após ter pesquisado e ampliado os conhecimentos sobre a legislação trabalhista, previdenciária, normas e procedimentos necessários para a realização de uma auditoria de recursos humanos, verificou-se o quanto se pode assessorar os gestores da entidade a ter uma ampla visão do seu quadro de pessoal e dos procedimentos operativos do mesmo.

Metodologia

O estudo se classifica como uma pesquisa aplicada, segundo Vergara (2009, p. 43) “tem finalidade prática, sendo motivada basicamente pela curiosidade do pesquisador e situada, sobretudo no nível de especulação”. Deste modo a pesquisa aplicada busca agregar conhecimentos práticos ao pesquisador, sendo que a mesma foi aplicada no setor de recursos humanos da AFFI. Em relação aos objetivos esta pesquisa se classifica descritiva segundo Silva (2003, p. 66) a pesquisa descritiva “exige do pesquisador certo grau de responsabilidade para que possua validade científica. Para isso se faz necessário delimitação de técnicas, métodos, modelos e teorias que orientarão a coleta e interpretação dos dados”. Quanto a forma de abordagem esta pesquisa classifica-se em qualitativa, conforme Beuren et al (2010, p. 92) “Na pesquisa qualitativa recebem-se análises mais profundas em relação ao fenômeno que está sendo estudado”, O instrumento desenvolvido para este estudo ocorreu por meio de entrevistas informais com o Contador da entidade, e conforme Vergara (2009, p. 55) “Entrevista informal ou aberta é quase uma “conversa fora”, mas tem um objetivo específico: coletar os dados de que você necessita”.

Os procedimentos técnicos da pesquisa se classifica em Pesquisa Bibliográfica segundo Gil (1999, p. 65) “é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. A Pesquisa Documental foi realizada a partir dos documentos do setor de pessoal disponibilizados pela AFFI, os quais foram analisados e aplicados as diferentes técnicas de auditoria, separadas em planilhas e papéis de trabalho, mediante análise qualitativa, foi possível obter as conclusões correspondentes aos documentos analisados. O estudo de caso, de acordo com

Gil (1999, p. 72) “é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um os de poucos objetos, de maneira a permitir o seu conhecimento amplo e detalhado, tarefa praticamente impossível mediante os outros tipos de delineamentos considerados”.

Resultados e discussões

Ao iniciar o estudo aplicado, foi necessário realizar a coleta de que ocorreu por meio da entrevista informal com o responsável pelo setor de recursos humanos da AFFI, o qual disponibilizou os documentos do ano de 2013, tais como: folhas de pagamento, fichas, carteiras de trabalho, livro de registro, recibos de pagamentos, guias de recolhimentos, livro ponto e outros documentos do departamento de pessoal da entidade auditada. Por meio do contato com o responsável pelo setor do departamento de pessoal da empresa, as entrevistas realizadas foram informais, onde foi levantada as informações dos procedimentos, controles internos, fluxo das operações e atividades, par uma posterior conferência dos dados nos documentos, como ficha registro, carteira de trabalho, folha de pagamento proventos e descontos, guias de recolhimento, entre outros, tendo como base as normas de auditoria e da legislação trabalhista e do dissídio coletivo da categoria em estudo. Por fim foram avaliados os controles internos, e baseados nestes, foi estruturado um programa de auditoria que foi aplicado por meio da execução dos papéis de trabalho, os quais serviram de base para a elaboração do relatório final da auditoria.

A auditoria na área de Recursos Humanos – folha de pagamento, possibilitou detectar algumas irregularidades nos controles internos desta área. Inicialmente no processo de admissão, nos meses auditados foi observado que todos os documentos necessários (exame médico admissional, contrato de trabalho, livro de registro de funcionários, CTPS, declaração de vale transporte, salário-família) e obrigatórios (CPF, RG, comprovante de residência e Título de Eleitor) da funcionária admitida em junho foram tramitados de forma correta, não havendo nenhuma irregularidade.

Em relação a movimentação, processo da folha, observou-se que todos os funcionários da associação estão registrados no Livro de Registro de Empregados, onde todas as informações referente aos documentos e dados dos referidos funcionários estão de acordo com a carteira de trabalho dos mesmos. A atividade, função e remuneração dos colaboradores, estavam de acordo entre a documentação da folha de pagamento e a carteira de trabalho dos referidos colaboradores, porém a função da funcionária Micheli Raquel Nitsche está divergente no mês de junho, pois na carteira de trabalho está com a função de assistente administrativo e na folha de pagamento está como caixa. Então é necessária a verificação da função no CAGED. Quanto ao aumento salarial, não houve para nenhum dos funcionários, conforme verificação nas carteiras de trabalho, no período auditado. Quanto as informações obrigatórias, na RAIS não foi encontrada nenhuma irregularidade, visto que não houve incidência de multas em decorrência de atrasos ou falta de informações. Não foi possível ter acesso as informações do CAGED, obrigações legais (PPP, PCMSO e PPRA), exame médico periódico, fichas ponto e faltas, pois não incidiram nos meses auditados.

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico
Evento: XXII Seminário de Iniciação Científica

Em relação aos direitos dos colaboradores, todos estavam corretos com suas respectivas alíquotas e valores. A insalubridade estava calculada de forma correta sobre o salário mínimo para o funcionário Jeferson a partir do mês de julho, já que a Associação teve o termo da insalubridade validado a partir desse mês. O salário família incide sobre a remuneração dos funcionários da Associação, portanto a documentação para a concessão do salário família da funcionária Sônia, contratada no mês de junho, estava sem nenhuma irregularidade. O ATS é concedido aos colaboradores a partir de cinco anos de trabalho efetivo na Associação, porém nenhum dos colaboradores completou o período necessário para ganhar o referido adicional. O FGTS e o PIS também não apresentaram nenhuma irregularidade. O vale transporte que é um desconto facultativo, também não constou nenhuma irregularidade, a funcionária Sônia, contratada no mês de junho, assinou o pedido de recusa do mesmo, nos dois meses auditados, não tendo este desconto em sua folha.

Nos descontos legais não existe nenhuma irregularidade, pois a alíquota do INSS foi aplicada de forma correta correspondente a remuneração dos colaboradores, o IRRF não incide em nenhuma faixa salarial e as contribuições sindicais não são quitadas nos meses auditados, portanto não tivemos acesso a tal documentação.

A confecção da folha de pagamento está correta, porém na quitação dos salários dos três funcionários está ocorrendo uma divergência nos dois meses auditados, onde que todos recebem seus salários após o 5º dia útil, e o correto é recebê-lo até o 5º dia útil.

Quanto a quitação das guias de INSS, FGTS e contribuições não existe nenhuma irregularidade. Em relação as férias, nenhum funcionário tirou férias nos meses auditados, portanto não existe nenhuma irregularidade.

Em relação ao processo de desligamento ou demissão, todos os exames médicos foram feitos no prazo pela funcionária Sônia, que foi demitida no mês de julho, portanto não apresentando nenhuma irregularidade, o motivo da demissão foi esclarecido, o CBO está correto, os cálculos das verbas rescisórias estão de acordo com todos os procedimentos legais, constando também que não existe irregularidade. Os cálculos do salário família, das férias, um terço de férias e décimo terceiro salário proporcionais e descontos da Previdência Social estão corretos, sem nenhuma irregularidade. O termo de quitação de rescisão de contrato de trabalho foi assinado, porém, está sem as devidas datas e sem o comprovante de pagamento das verbas da rescisão, o correto é ter as datas no documento de quitação, pois pode gerar equívoco quanto a quitação do pagamento e é necessário ter o documento que comprove o pagamento das verbas rescisórias, já que a funcionária pode alegar não ter recebido o valor que lhe é devido.

Quanto a comunicação do término do contrato de experiência, ao recolhimento do FGTS e do FGTS sobre o décimo terceiro salário, do PIS e do PIS sobre o décimo terceiro salário e a homologação, não existe nenhuma irregularidade.

Sendo a Auditoria uma ferramenta de orientação preventiva e corretiva recomenda-se que seja considerada os apontamentos citados em relação às irregularidades encontradas no setor analisado,

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico
Evento: XXII Seminário de Iniciação Científica

e que sejam tomadas as devidas providencias, no intuito de melhorar aperfeiçoar os controles internos obedecendo à lei vigente.

Conclusões

Orientamos que sejam tomadas algumas providências no sentido de cumprir os prazos estabelecidos na Convenção Coletiva quanto ao pagamento dos salários, pois constatamos que a Associação realiza o pagamento após o 5º dia útil. Também sugerimos que seja seguida as normas legais com mais rigor, no sentido de preencher corretamente os documentos, pois em muitos constatou-se a falta do preenchimento da data e local. Também sugerimos, que seja realizada uma adequação do sistema utilizado para calcular a folha de pagamento, para evitar futuros apontamentos de divergências de dias trabalhados e valores efetivamente pagos.

Concluimos este trabalho acreditando ter atendido as expectativas da Associação dos Funcionários da FIDENE – AFFI. Nossa principal função é auxiliar a gestão da associação na condução correta de seu negócio, elaborando diagnósticos e relatórios que permitam visualizar e avaliar a situação da associação apontando os pontos básicos e recomendações a fim de alertar quanto aos riscos e respectivos ônus pelos descumprimentos as normas, políticas e procedimentos da legislação trabalhista e previdenciária que não vem sendo observada a rigor.

Referências

- ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos. Introdução a Auditoria Operacional. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2001.
- BASSO, Irani Paulo. Iniciação à Auditoria. 3 ed. Ver.Ijuí RS: Ed. Unijuí, 2005.
- BEUREN, ilse Maria (Org); LONGARAY, André Andrade; RAUPP, Fabiano Maury; SOUSA, Marco Aurélio Baptista de; COLAUTO, Romualdo Douglas; PORTON, Rosimere Alves de Bona. Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. 3 ed. 5. Reimpr. São Paulo: Atlas, 2010.
- FORMICA, Gualdo. Curso de atividades do departamento pessoal. 3 ed. São Paulo: LTr, 1998.
- GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- GIL, Antonio Loureiro. Auditoria Operacional e de Gestão. 5 ed. São Paulo, Atlas 2000.
- GONÇALVES, Gilson: Rotinas trabalhistas de A a Z. 2 ed. Reimpressão. Curitiba Juruá, 2011.
- HOOG, Wilson Alberto Zappa; CARLIN, Everson Luiz Breda. Manual de Auditoria Contábil das Sociedades Empresariais. Curitiba, Ed. Juruá 2005.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO – Dúvidas Trabalhistas. Disponível em:<http://www.mte.gov.br/ouvidoria/duvidas_trabalhistas.asp>. Acesso em: 14 de nov. 2012.
- SILVA, Antônio Carlos Ribeiro da. Metodologia de pesquisa aplicada a contabilidade: orientações de estudos, projetos, relatórios, monografias, dissertações, teses. São Paulo: Atlas, 2003.
- VERGARA, Sylvia Constant. Projetos e relatórios de pesquisa em administração. São Paulo, Atlas, 2009.

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico
Evento: XXII Seminário de Iniciação Científica